



7 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R. Ver. Basílio Costa, 309 – Centro – CEP - 84220-00 - Sengés – PR
Fone/Fax (0xx43) 3567-1052

RESOLUÇÃO nº 005/2025, de 24 de novembro de 2025.

Aprova o Relatório Quantitativo com os Registros de Violação de Direitos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do Município.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº391/2019 e com base nas deliberações da Reunião Extraordinária no formato on-line de 24 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório com registros quantitativos de Violação de Direitos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do Município de Sengés/PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 24 de novembro de 2025.

Ana Beatriz da Cruz Brisola
Presidente do CMAS